

## DELIBERAÇÃO Nº 83/2021 – CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente no dia 03 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a obrigatoriedade de preenchimento do Censo SUAS, ressaltando sua funcionalidade enquanto ferramenta de controle e planejamento da Política de Assistência Social;

Considerando o preenchimento do questionário referente ao Conselho Estadual, realizado em plenária, para submissão ao sistema indicado, até a data de 10 de dezembro de 2021.

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação dos dados indicados para preenchimento do Censo SUAS - 2021, referente ao questionário do Conselho Estadual.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE



Larissa Marsolik

**Presidente do CEAS/PR**



Andressa Pires Martins

**Vice-Presidente CEAS/PR**